

Portaria nº 537/GP/2019

Em, 04 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a MARINEY DA GUIA BORGES**, portadora do RG nº 10975586 e CPF nº 937.406.701-34, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 20/01/2009 a 20/01/2014, **sendo 30 (trinta) dias restantes**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 08/07/2019 e término em 06/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal